



**EDITAL N° 06/2025**

**MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA – RS**

**DISPÕE SOBRE O PERÍODO DE PRÉ-MATRÍCULAS  
PARA INTERESSADOS EM CURSAR A EDUCAÇÃO  
DE JOVENS E ADULTOS – EJA – ENSINO  
FUNDAMENTAL NO MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO  
DE ALMEIDA, PARA O ANO LETIVO DE 2026.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM A LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL – LDBEN (LEI N° 9.394/1996), TORNA PÚBLICO O PERÍODO DE PRÉ-MATRÍCULAS PARA INTERESSADOS EM FREQUENTAR A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) – ENSINO FUNDAMENTAL, NO MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA – RS, COM INÍCIO DAS ATIVIDADES PREVISTO PARA O ANO LETIVO DE 2026.

## **1. OBJETIVO**

O presente edital tem por finalidade identificar e cadastrar pessoas interessadas em retomar os estudos por meio da Educação de Jovens e Adultos – EJA, etapa destinada àqueles que não concluíram o Ensino Fundamental em idade regular.

## **2. PÚBLICO-ALVO**

Poderão se inscrever:

- Jovens e adultos com idade mínima de 15 anos completos até a data da matrícula;
- Residentes no município de Maximiliano de Almeida – RS;
- Que desejam iniciar ou dar continuidade aos estudos no Ensino Fundamental (1º ao 9º ano).

### **3. MODALIDADE E ETAPAS**

#### **SEMIPRESENCIAL – Etapas Iniciais: I, II e III**

(Equivalência: 1<sup>a</sup> a 4<sup>a</sup> série / 1<sup>º</sup> ao 5<sup>º</sup> ano)

- **Idade mínima:** 15 anos completos até a data da matrícula;
- **Documentação necessária:**
  - Documento de Identidade (cópia e original);
  - CPF (cópia e original);
  - Cópia do Registro de Nascimento ou Casamento;
  - Histórico Escolar (se houver);
  - Comprovante de residência atualizado.

#### **SEMIPRESENCIAL – Etapas Finais: IV, V, VI e VII**

(Equivalência: 5<sup>a</sup> a 8<sup>a</sup> série / 6<sup>º</sup> ao 9<sup>º</sup> ano)

- **Idade mínima:** 15 anos completos até a data da matrícula;
- **Documentação necessária:**
  - Documento de Identidade (cópia e original);
  - CPF (cópia e original);
  - Cópia do Registro de Nascimento ou Casamento;
  - Histórico Escolar (se houver);
  - Comprovante de residência atualizado.

### **4. PERÍODO E LOCAL DE PRÉ-MATRÍCULAS**

As pré-matrículas estarão abertas no período de 03 de novembro a 31 de dezembro 2025.

Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Avenida José Bonifácio, nº 340, Centro – Maximiliano de Almeida/RS.

### **5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

- A pré-matrícula tem como objetivo levantar o número de interessados para organização das turmas e definição do local das aulas;
- O início das atividades e a confirmação das matrículas ocorrerão conforme o número de inscrições recebidas;
- Após o período de pré-matrícula, os inscritos serão convidados pela Secretaria Municipal de Educação para efetivar sua matrícula e receber orientações sobre o início das aulas.

Maximiliano de Almeida – RS, 30 de outubro de 2025.

---

Flávio Luís Zanandreá  
Secretário Municipal de Educação e Cultura  
Município de Maximiliano de Almeida – RS